



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 212/GR/UFGS/2019**

**HOMOLOGA O RESULTADO DO EDITAL Nº 123/GR/UFGS/2019 - ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO - PPGE**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado do Processo Seletivo de candidatos às vagas em disciplinas isoladas no curso de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), com ingresso no primeiro semestre de 2019, de acordo com o EDITAL Nº 123/GR/UFGS/2019.

**1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS E SUPLENTES:**

**I - Disciplina: Políticas de Constituição do Conhecimento Escolar**

Candidatos(as) selecionados(as)	
Evandro Rodrigo Perin	
Leila Daiana Tardetti Pacazza	
Sabhrina Lya Pezenatto Piazza Frigeri	
Tatiane Ribeiro	
Vanuza Janete Moura Dos Santos	

Ordem	Candidatos(as) Suplentes
1º	Alexandra Paulini Klaus
2º	Lauren Pieta Canan
3º	Adriana Walllor
4º	Silvane Bianchet Favero
5º	Cristiane Galvagni

**II - Disciplina: Gestão e Inovação Educacional**

Candidatos(as) selecionados(as)	
Glauce Betu	
Greicy Gadler	
Jean Assmann Ferro	
Simone Pedersetti	
Sônia Mallmann	

Ordem	Candidatos(as) Suplentes
1º	Vania Fatima Vassoler
2º	Solange Ciqueira Haetinger
3º	Leurete Bonissoni
4º	Ana Rita Coelho Russo
5º	Emanuele Canalle

**III - Disciplina: Educação Inclusiva**

Candidatos(as) selecionados(as)	
Bruna Joana Menegazzo da Silva	
Cassia Bortoli Roncaglio	
Claudia Felisbino Souza	
Marilize Andreia Almeida Lucion	
Melissa Borges da Silva	

Ordem	Candidatos(as) Suplentes
1º	Mirian Lovis de Souza
2º	Juliana Terras Paris
3º	Natalia Bressan Gazoni
4º	Aliane Padilha dos Santos Ristow
5º	Karini Portes Gomes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

#### IV - Disciplina: Formação de Professores da Educação Básica

Candidatos(as) selecionados(as)
Aline Padilha dos Santos Benedet
Elizabeth Aparecida de Lima
George Rodrigo Souza Gonçalves
Janete Maria Snader Giongo
Letícia Stein Klaus

Ordem	Candidatos(as) Suplentes
1º	Letícia Maria Rebelatto
2º	Odite Terezinha Alievi
3º	Luana de Oliveira Lopes
4º	Fábio Luiz Guimarães de Quadros Be
5º	Albina Capeletti

#### 2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

**2.1** O candidato classificado, ou seu procurador (com procuração reconhecida em cartório), deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação, 3º andar, sala 309, Bloco da Biblioteca, *Campus* Chapecó, sito à Rodovia SC-484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó, SC, no período de **07 a 11 de março de 2019**, das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30.

**2.2** No ato da matrícula, o candidato aprovado e classificado deverá apresentar cópia simples acompanhada do original de:

**I** - Carteira de identidade (RG);

**II** - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

**III** - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau;

**IV** - Histórico Escolar da Graduação;

**V** - Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br), há no máximo 60 dias);

**VI** - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da LEI Nº 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (Lei do Serviço Militar);

**VII** - Comprovante de vacinação contra a Rubéola para candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da LEI ESTADUAL SC Nº 10.196, DE 24 DE JULHO DE 1996;

**2.3** O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

#### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**3.1** Os candidatos terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar a documentação de inscrição, sendo que ao final deste prazo será inutilizada. Os documentos poderão ser retirados na Secretaria Acadêmica da Pós-graduação, sala 309, 3ª andar, bloco da Biblioteca, *Campus* Chapecó, sito à Rod. SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899, Chapecó-SC. O horário para retirada dos documentos fica estabelecido das 8h às 12h e das 13h às 16h30, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

**3.2** A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

Chapecó-SC, 28 de fevereiro de 2019.

JAIME GIOLO  
Reitor